

EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE MEDIADORES DE SEGUROS
Cancelamento da inscrição no registo dos mediadores de seguros

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 3 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas datadas de 02-07-2015, remetidas para os respetivos endereços registados na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, procede-se a uma segunda notificação aos mediadores de seguros abaixo indicados e à publicitação da minha decisão de 5 de junho de 2015:

“Os mediadores de seguros incluídos na lista em Anexo suspenderam as suas inscrições no registo dos mediadores de seguros, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Decreto-Lei n.º 144/2006.

Tendo decorrido mais de dois anos sobre a data de suspensão do registo de mediador, a ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) procedeu ao levantamento da suspensão dos respetivos registos em 05-02-2015.

Assim, na sequência do levantamento da suspensão das referidas inscrições, a ASF notificou os referidos mediadores de seguros, por correio registado, do respetivo ato e dos deveres de regularização do registo pela transmissão, através do Portal ASF, no prazo concedido, das informações que comprovassem o preenchimento das condições de acesso e exercício da atividade de mediação de seguros, nomeadamente aquelas relacionadas com o seguro de responsabilidade civil profissional de mediadores de seguros e com o endereço eletrónico que permita a comunicação do supervisor com o mediador, exigidas nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho.

Atendendo a que a falta superveniente de alguma das condições de acesso é determinante para o cancelamento do registo, os referidos agentes de seguros foram desde logo notificados, nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e seguintes do então Código do Procedimento Administrativo (atuais artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), do projeto da presente decisão de cancelamento do registo de mediador de seguros, caso não procedessem à referida regularização.

Terminado o prazo concedido na notificação, verifica-se que os seus registos mantêm-se inalterados, não tendo, como tal, transmitido à ASF as referidas informações, concluindo-se que não se encontram preenchidos os referidos requisitos legais de acesso e exercício da atividade de mediação de seguros.

Nesta circunstância, considerando que a falta superveniente de alguma das condições de acesso ou de exercício da atividade de mediação de seguros, constitui fundamento para o cancelamento do registo do mediador de seguros, ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados por Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, de 21 de setembro de 2012, nos termos da delegação e subdelegação publicadas nos *Diários da República*, n.ºs 192 e 193, II série, de 3 e 4 de outubro de 2012, decido:

1. Cancelar o registo dos mediadores de seguros, nos termos da lista em Anexo, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, por não se verificarem preenchidas as condições de acesso e exercício da atividade de mediação de seguros;
2. Notificar os mediadores da decisão tomada.”

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Lisboa, 30 de julho de 2015



Vicente Mendes Godinho
Diretor
Departamento de Autorizações e Registo

ANEXO Cancelamento do registo de mediadores de seguros Alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho				
N.º Mediador	Nome do Mediador	Ramos	Data de levantamento de suspensão	Data de audiência de interessados
308284513	ANA CRISTINA GARCIA ASCENSÃO DA SILVA	Não Vida	05-02-2015	10-02-2015
307103591	CARLOS MANUEL PIMENTA GOMES	Não Vida	05-02-2015	10-02-2015
307094830	DANIEL CASTRO TRIGO	Vida e Não Vida	05-02-2015	10-02-2015
310324350	INES RAINHA DIAS CASIMIRO	Vida e Não Vida	05-02-2015	10-02-2015
307110546	JOÃO JOSE SALVADOR FERREIRA	Não Vida	05-02-2015	10-02-2015
311347343	MANUEL JOSÉ BOTELHO OLIVEIRA	Vida e Não Vida	05-02-2015	10-02-2015
307149782	MARIA MANUELA GASPAS VICENTE	Não Vida	05-02-2015	10-02-2015
309305283	NATERCIA PATRICIA VILARINHO GARCIA MOUTINHO	Vida e Não Vida	05-02-2015	10-02-2015
312361323	RUI EMANUEL ALMEIDA E SOUSA	Vida e Não Vida	05-02-2015	10-02-2015
309307676	RUTE ISABEL PIROCAS DOS SANTOS	Vida e Não Vida	05-02-2015	10-02-2015